



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 1596 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Março de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 2.003/GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO, matrícula Siape 1078940, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, que consta nos autos do processo 23756.000159/2026-34, autuado no dia 09/03/2026;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 14080 / 2026 - CPPD-CAM, de 10 de março de 2026;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1078940	LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO	18/02/2024 à 17/02/2026	136	PROMOÇÃO	B-3	B-4	18/02/2026

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 17:25)
JAIDSON BRANDAO DA COSTA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1596**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **676b61552c**